



São Paulo, 28 de outubro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1643/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.325, de 24 de outubro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Stephanie Cavalcante Silva a área que especifica, no Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura Capela do Socorro, relativa ao Projeto de Lei nº 830/07, de autoria dos Vereadores Milton Leite e Silvão Leite.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss